



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): Jorge Alexandre Soares da Silva, brasileiro, casado, Prefeito de Camaragibe-PE, CPF n. 585.714.504-04, residente na Rua Miguel Couto, n. 89, Aldeia, Camaragibe - PE

OUTORGADO(S):): Márcio José Alves de Souza, OAB-PE 5786; Carlos Henrique Vieira de Andrada, OAB/PE 12.135; Eduardo Carneiro da Cunha Galindo, OAB/PE 27761, brasileiros, casados, advogados; Amaro Alves de Souza Netto, OAB-PE 26.082; Eduardo Diletieri Costa Campos Torres, OAB/PE 26.760; Marco Antônio Frazão Negromente, OAB/PE 3.3196, estes brasileiros, solteiros, todos com escritório profissional na Rua Arlindo Gouveia, 118, Madalena, Recife/PE, telefax: (81) 30318292 e 3445.5100.

PODERES: representar(em) o(s) outorgante(s) perante qualquer juízo, instância ou tribunal, perante repartições públicas estaduais, federais, com os poderes da cláusula *ad judicium*, podendo, para tanto, propor ações, contestar, recorrer, receber intimações, ter vistas de processo, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, inclusive, substabelecer o presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Recife, 26 de novembro de 2015.


Jorge Alexandre Soares da Silva